



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**  
*Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70*  
**FREI INOCÊNCIO – MG**

**LEI Nº 844, de 24 de dezembro de 2014**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Frei Inocência para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento geral do município de **Frei Inocência**, para o exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em de **R\$ 21.368.600,00 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)** discriminados pelos anexos desta lei.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - A Receita e a Despesa serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos demonstrados abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>79,30%</b>	<b>18.764.200,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	585.500,00	2,47%	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	260.000,00	1,10%	
RECEITA PATRIMONIAL	47.200,00	0,20%	
RECEITA DE SERVIÇO	339.500,00	1,43%	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.480.000,00	73,87%	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	0,22%	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(2.294.600,00)	-9,70%	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			<b>16.469.600,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>20,70%</b>	<b>4.899.000,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	600.000,00	2,54%	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	0,25%	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.239.000,00	17,91%	
<b>TOTAL RECEITA ESTIMADA</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.368.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70

## FREI INOCÊNCIO – MG

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
CAMARA MUNICIPAL	940.000,00	4,40
GABINETE DO PREFEITO	384.300,00	1,80
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.168.900,00	5,47
SECRET. MUNICIPAL DA FAZENDA	717.940,00	3,36
SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.641.600,00	26,40
SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE	5.569.260,00	26,06
SECRET. OBRAS, SERV.URBANOS E TRANSPORTES	4.334.100,00	20,28
SECRET, MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	426.000,00	1,99
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	973.500,00	4,56
SECRET. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.213.000,00	5,68
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>21.368.600,00</b>	<b>100,00%</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>71,07%</b>	<b>15.204.560,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.555.300,00	35,36%	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,01%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.629.260,00	35,70%	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>28,39%</b>	<b>6.064.040,00</b>
INVESTIMENTOS	5.964.040,00	27,91%	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	1,52%	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,54%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.368.600,00</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
LEGISLATIVA	940.000,00	4,40%
JUDICIÁRIA	113.800,00	0,53%
ADMINISTRACAO	1.242.340,00	5,81%
SEGURANÇA PUBLICA	53.000,00	0,25%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.213.000,00	5,68%
PREVIDENCIA SOCIAL	400.000,00	1,87%
SAÚDE	5.569.260,00	26,06%
TRABALHO	242.000,00	1,13%
EDUCAÇÃO	5.641.600,00	26,40%
CULTURA	372.000,00	1,74%
URBANISMO	2.397.100,00	11,22%
SANEAMENTO	315.000,00	1,47%
AGRICULTURA	426.000,00	1,99%
ENERGIA	266.000,00	1,24%
TRANSPORTE	1.356.000,00	6,35%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
**Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70**  
**FREI INOCÊNCIA – MG**

DESPORTO E LAZER	601.500,00	2,81%
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	0,56%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,47%
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>21.368.600,00</b>	<b>100,00%</b>

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) do montante da despesa fixada, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

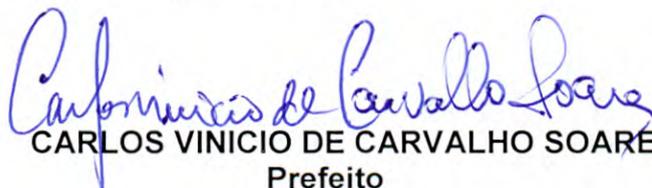
**§ 1º.** Poderá o Executivo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão ou Poder para o outro e de uma Fonte de Recurso para outra.

**§ 2º.** Poderá o Executivo utilizar do excesso de arrecadação se verificado no exercício de 2014 e do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, como contrapartida em abertura de créditos suplementares previsto neste artigo.

**Art. 5º** - A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III, do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

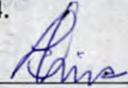
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 2015.

Frei Inocência, Minas Gerais, 24 de dezembro de 2014.

  
**CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO SOARES**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 24 de dezembro de 2014.

  
Secretária Municipal de Administração